



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN



INDICAÇÃO Nº DE  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

IND 15234 /2014

L T D O

Em 12/02/14

*Assinatura de Luzia Paula*

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhora Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma escola pública de Ensino Fundamental no Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhora Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma escola pública de Ensino Fundamental no Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo  
IND N° 15234/2014  
Folha N° 01-W

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda manifestada pela comunidade.

De acordo com informações colhidas pela Assessoria deste gabinete a população jovem do Condomínio Sol Nascente é muito grande e a oferta de vagas nas escolas públicas para o Ensino Médio deixa a desejar o que obriga uma grande parte dos alunos se deslocar em longas distâncias para atender suas necessidades.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
Autora



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

*Setor Protocolo Legislativo  
JND N° 15234/2014  
Folha N° 02-4*